Seleção de Candidatos ao Mestrado – Turma 2025

Resposta ao Recurso nº 13

Em resposta ao recurso apresentado por **Estevão William Azevedo Mendonça**, referente ao Processo de Seleção do Mestrado em Letras e Artes, Edital 072/2024 – GR/UEA, em relação ao resultado da "1ª Etapa – Avaliação de projetos", a Comissão de Seleção vem assim se pronunciar: o candidato manifesta insatisfação por ter obtido nota 3,5 (três e meio) na presente etapa de avaliação dos projetos, alegando apenas ter atendido aos critérios de avaliação elencados no Art. 12º do edital, pelo que pede: "Visto que o resultado saiu abaixo do esperado, uma vez que acreditei me encaixar em todos esses critérios, é possível saber em quais pontos meu projeto falhou?"

A Comissão de Seleção ressalta que é sua prerrogativa avaliar em termos qualitativos o grau de cumprimento aos critérios estabelecidos, do que resulta a nota obtida, sem que disso decorram correções a serem apontadas a qualquer dos candidatos, por ferir a isonomia do processo; por fim, a Comissão de Seleção ressalta o que diz o edital em seu Art. 17º:

> Não serão aceitos recursos com documentos apresentados extemporaneamente, ou **recursos solicitando revisão de notas**.
> § único - O recurso deverá tratar explícita e unicamente de aspectos procedimentais constantes neste edital, **e não de méritos de avaliação**.

Pelo exposto, a Comissão **INDEFERE** o recurso e **mantém a nota atribuída ao projeto.**

Manaus, 12 de novembro de 2024.

Luciane Páscoa

Profa. Dra. Luciane Viana Barros Páscoa
Presidente da Comissão de Seleção
Portaria N° 638/2024 -GR/UEA